MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.462, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os Decretos nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.012598/2024-17; o Despacho nº 72/2026 - ASESP, de 28 de outubro de 2026, contido no processo citado anteriormente; a a Portaria nº 2.157, de 23 de dezembro de 2024; e a Portaria nº 383, de 13 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Suspender a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Secretaria da Direção do *Campus* Pau dos Ferros, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, que passa a funcionar de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 2.157, de 23 de dezembro de 2024; e

II- a Portaria nº 383, de 13 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.11.06 17:09:08 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES